



Senhora Diretora,

Os autos retornam à Secin para acompanhamento das providências adotadas em atendimento às recomendações constantes da 2º ação de monitoramento (fl.24).

1 Recomendação “f” (fl.4), direcionada ao Cenin:

Apresentar plano de ação para o desenvolvimento e implantação do novo sistema Habit/Sistema de Habitação.

1.1 Providências adotadas:

Em 14/6/13, o Cenin apresentou um plano de ação constando 6 (seis) etapas a serem implementadas (fl.10).

Até a última ação de monitoramento, as etapas de nº1 à nº3 já estavam finalizadas restando pendentes apenas 2 (duas) etapas, sob a responsabilidade do Cenin, para a conclusão do plano.

Em 18/12/13, o Sr. Diretor-Geral questionou ao Cenin sobre o cumprimento das etapas do referido plano de ação a fim de obter esclarecimentos para o Relatório de Gestão, dentre outras providências (fl. 25).

A Coordenação de Relacionamento e Soluções de TIC/Cenin, em 21/4/14, em resposta à Diretoria-Geral, informou que todas as demandas de ajustes feitas pela Coordenação de Habitação foram concluídas e estavam disponíveis no Sistema Habit (fl. 26).

Posteriormente a Diretoria-Geral nos encaminhou os autos para ciência.

1.2 Análise:

Diante do exposto e pela confirmação das informações com a Coordenação de Habitação em 10/02/14, a recomendação pode ser considerada atendida, ficando encerrados os trabalhos desta auditoria.

1.3 Proposta de encaminhamento:

Sugiro o arquivamento dos autos nesta Coordenação, após a conclusão dos trabalhos de auditoria.

Brasília, 11 de fevereiro de 2014.